CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro, Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br – camaracanaverde@hotmail.com

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Legislatura 2021/2024

Aos 21 dias do mês de junho de 2022, às 19 horas, na sede do poder legislativo, foi realizada a 29ª (vigésima nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da atual legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Magno Isidoro. Realizada a chamada, constatou-se a presença de todos os vereadores Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração. Foi realizada a Leitura da ata da 28ª reunião ordinária, que após leitura foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a Leitura da ata da 8ª reunião extraordinária, que após leitura foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente realizou a entrega da moção de agradecimento da Edilaine que foi aprovado na reunião ordinária do dia 07/06/2022. Logo após, foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei 11/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências". Antes da votação da LDO, foi realizada a apresentação do Projeto de Lei nº 17/2022 e leitura do parecer do projeto de lei nº 17/2022 que "Dispõe sobre a reestruturação da política nacional dos direitos da pessoa idosa e criação do Fundo Municipal da pessoa idosa revogando-se as leis municipais nº 711 de 26 de junho de 2007 e 1.042 de 01 de fevereiro de 2022. O projeto de lei 17/2022 foi colocado em discussão única por ter vindo em regime de urgência do executivo. O presidente esclareceu sobre o conteúdo do projeto aos vereadores. Logo após, o projeto de lei 17/2022 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a 2º discussão do Projeto de Lei 11/2022 e alguns vereadores teceram comentários sobre a LDO. Em seguida, o Projeto de Lei nº 11/2022 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, iniciou-se as votações dos projetos de decretos legislativos para concessão de título de honra ao mérito e cidadão honorário. O vereador Gleuton apresentou requerimento para realizar as votações dos projetos de decreto legislativo em aberto. O requerimento do vereador foi colocado em discussão, votação, tendo sido aprovado por maioria. Ato contínuo, iniciaram as votações dos projetos de decreto legislativo de concessão de honra ao mérito e título de cidadão honorário, sendo eles: Projeto de decreto legislativo nº01/2022 concede título de Honra ao mérito ao Senhor Fernando Expedito Freire, de autoria do vereador Gleuton Sebastião de Carvalho; Projeto de decreto legislativo nº02/2022 concede título de

Honra ao mérito ao Senhor José Nilton Siqueira, de autoria do vereador Gleuton Sebastião de Carvalho; Projeto de decreto legislativo nº03/2022 concede título de Honra ao mérito ao Senhor Dácio de Bastos, de autoria do vereador Carlos Magno Isidoro; Projeto de decreto legislativo nº04/2022 concede título de Honra ao mérito à Senhora Petrina Marques Freire da Silva, de autoria do vereador Carlos Magno Isidoro;Projeto de decreto legislativo nº05/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor José Joaquim de Morais, de autoria do vereador Rogerson Daunt de Carvalho;Projeto de decreto legislativo nº06/2022 concede título de Honra ao mérito à senhora Maria Aparecida Martins, de autoria do vereador Rogerson Daunt de Carvalho; Projeto de decreto legislativo nº07/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Claudio Targino Julio, de autoria do vereador Cleiton Tobias; Projeto de decreto legislativo nº08/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Sebastião Batista Filho, de autoria do vereador Antonio Clementino Moreira; Projeto de decreto legislativo nº09/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Ismael Francisco Felisbino, de autoria do vereador Weberson Fabiano Silva Cardoso; Projeto de decreto legislativo nº10/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Alexandre César dos Passos Pereira, de autoria do vereador Weberson Fabiano Silva Cardoso; Projeto de decreto legislativo nº11/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Claudio Alves, de autoria do vereador Tulio Henrique Freire Correa; Projeto de decreto legislativo nº12/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Hugo Carvalho da Silva, de autoria do vereador Tulio Henrique Freire Correa; Projeto de decreto legislativo nº13/2022 concede título de Cidadão Honorário ao senhor Helbert Alvarenga, de autoria do vereador Alef de Souza Dias; Projeto de decreto legislativo nº14/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Rafael Henrique da Silva Souza, de autoria do vereador Alef de Souza Dias; Projeto de decreto legislativo nº14/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Rafael Henrique da Silva Souza, de autoria do vereador Alef de Souza Dias; Projeto de decreto legislativo nº15/2022 concede título de Cidadão Honorário ao senhor Padre Josalan Augusto Silva, de autoria do vereador Carlos Henrique de Oliveira; Projeto de decreto legislativo nº16/2022 concede título de Honra ao mérito aos senhores Gustavo de Almeida Freire, Ana Clara de Almeida Freire, Isaac Duarte Ferreira, Rafael Junio de Oliveira, Átila Barbosa de Almeida, Taison Isidoro, Merson Fernandes, de autoria de todos os vereadores; Projeto de decreto legislativo nº17/2022 concede título de Honra ao mérito ao senhor Denis José de Alvarenga, de autoria do vereador Cleiton Tobias. Após a leitura de

cada Projeto de decreto legislativo, o mesmo foi colocado em discussão, e o vereador autor de cada projeto explanou sobre as benfeitorias das pessoas homenageadas, justificando a iniciativa do projeto. Após a discussão, cada projeto foi sendo colocado em votação, sendo que ao final todos os projetos de decreto legislativo foram aprovados por todos os vereadores presentes. Finalizadas as deliberações, a palavra foi aberta aos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 02/08/2022, e deu por encerrada a 29ª (vigésima nona) reunião ordinária da atual legislatura, ocasião em que foi lavrada a presente ata, que logo após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.